

REGULAMENTO

Promoção Nacional Supera – Indique um amigo e concorra a vários prêmios!

Esta promoção tem foco na indicação de novos alunos e abrangerá todas as unidades Supera. Serão sorteados 03 prêmios nos meses de setembro, outubro e novembro.

1. DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1 A promoção terá início em 16 de Agosto e término em 17 de novembro de 2010 e será realizada em todas as unidades Supera.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Todos os alunos que indicarem um amigo que se matricule, poderão participar desta promoção, no período de 16 de agosto a 17 de novembro de 2010.

2.2 O amigo indicado deverá se matricular e sinalizar um pagamento (matricula e material didático).

2.3 A cada amigo indicado, o aluno que indicou ganhará 02 cupons para concorrer aos prêmios, após a realização da matrícula amigo, o aluno que indicou ganhará mais 10 cupons e o novo aluno também receberá 02 cupons.

2.4 As indicações deverão ser devidamente registradas assim que recebidas, por qualquer colaborador Supera, no cadastro do Sophia, no campo OBSERVAÇÃO, será registrada a data da indicação (Ex.:16/08/2010) e o nome de quem indicou (Ex.: Foi indicada pela aluna Aline Ramos) assim como também o nome do colaborador que registrou a informação (Ex.: Ass. Nome do colaborador).

2.5 Os alunos poderão participar com quantas indicações desejarem, uma vez que cada um deles representa a condição de participação descrita neste Regulamento.

2.6 Caso a quantidade de matrículas seja inferior a 30% do número de matrícula do mesmo período do ano passado, a promoção poderá ser encerrada.

2.7 Não poderão participar da presente promoção os colaboradores das Unidades Supera e Franquia, nem seus cônjuges e parentes de primeiro grau.

2.8 Caso algum dos contemplados pertença a este grupo de pessoas impedidas de participar da promoção, ele será desclassificado, e o correspondente ao seu prêmio será sorteado para outro participante.

3. FORMA DA APURAÇÃO DOS GANHADORES

3.1 As matrículas e os sorteios obedecerão ao seguinte cronograma:

Período de 16/08 a 15/09 – 1º sorteio dia 25/09/10 - Premio 01 Celular Samsung Corby

Período de 16/09 a 15/10 - 2º Sorteio dia 25/10/10 - Premio 01 Nintendo Wii

Período de 16/10 a 15/11 - 3º Sorteio dia 25/11/10 – Premio 01 Netbook

3.2 Participarão dos sorteios todos os clientes que postarem os seus cupons nas urnas até as datas de 15/09/10, 15/10/10 e 15/11/10.

3.3 O sorteio acontecerá na unidade que mais tiver feito matrículas nos períodos especificados.

Período de 16/08 a 15/09 – 1º sorteio dia 25/09/10, período de 16/09 a 15/10 - 2º Sorteio dia 25/10/10 e período de 16/10 a 15/11 - 3º Sorteio dia 25/11/10.

3.4 As demais unidades estarão encarregadas de colocar os cupons numa embalagem e encaminhar

para a unidade que mais fez matrículas para que haja a realização do sorteio. O prazo de encaminhamento para cada sorteio serão as datas de 17/09/10, 18/10/10 e 17/11/10.

3.5 Os cupons são cumulativos, tendo validade para todos os sorteios.

4. PREMIAÇÃO

4.1 Cada um dos contemplados, receberá o seu prêmio em evento a ser realizado pela unidade Supera correspondente.

4.2 Todas as unidades Supera se comprometem em notificar o ganhador que for relacionado com a sua unidade, sendo esta comunicação por e-mail e telefone.

4.3 Os prêmios serão enviados pela franquia no prazo de até 30 dias a contar da data do sorteio.

5. EXIBIÇÃO DO PRÊMIO

5.1 Tendo em vista a natureza dos prêmios, eles serão exibidos por meio de imagens ilustrativas e descritos nos materiais de divulgação da promoção, bem como no site www.metodosupera.com.br.

5.2 A franquia se reserva o direito de alterar a marca do prêmio ou escolher outro prêmio de mesmo valor caso haja indisponibilidade do produto no mercado.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

6.1 O resultado da promoção e a relação dos ganhadores serão divulgados no site www.metodosupera.com.br no dia posterior aos sorteios.

6.2 Os ganhadores serão avisados por meio de mensagens de texto, telefone e e-mail que deverão ser enviados pela unidade Supera correspondente àquela indicação.

6.3 Nessa ocasião, como condição ao recebimento do prêmio, o ganhador deverá apresentar seu CPF e RG, **bem como o comprovante de indicação de amigo** e assinar um termo de recebimento e quitação do prêmio, caso contrário, o prêmio poderá ser sorteado a outro cupom participante.

6.4 A assinatura do competente recibo de entrega de prêmios e conseqüente quitação geral e ampla do direito de reclamá-lo se dará com a efetiva entrega do prêmio.

6.5 Os prêmios a serem distribuídos destinam-se ao consumidor contemplado, matriculado no curso Supera, e que esteja adimplente, os prêmios serão entregues em seu nome, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

6.6 Na eventualidade de o participante ganhador ser menor de 18 anos, o seu responsável deverá receber o prêmio da promoção em nome do menor e, para tanto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de documento.

6.7 Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para o contemplado.

6.8 Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro item, tampouco por dinheiro.

7. PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO

7.1 O direito de reclamar o prêmio prescreverá 180 (cento e oitenta) dias após a data do sorteio.

7.2 Os prêmios para os quais não haja o equivalente ganhador, por qualquer motivo, terão os seus respectivos valores recolhidos para a franquia, no prazo de até quarenta e cinco dias após o encerramento desta promoção.